# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

## Lei Nº 001209 - Decreto Nº 00091/2011

## Efetua Remanejamento de Dotações Do Orçamento Vigente

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.147, de 16 de julho de 2009, e:

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

Considerando o disposto no Art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

#### DECRETA:

Art.  $1^{\circ}$  - Fica(m) remanejado(s) os saldos orçamentários para a Categoria de Programação abaixo especificada:

0701 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS 10.0301.1003.2017 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

8.000,00

Total: 8.000,00

Art. 2º - Como recursos para o Remanejamento realizado, serão reduzidos os saldos orçamentários da Categoria de Programação discriminada abaixo:

0701 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS 10.0301.1003.2017 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

8.000,00

Total: 8.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA DA VARGEM,17 de Novembro de 2011

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL